



# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 075/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

02/06/21

Presidente

Proíbe a concessão de homenagens pela Administração Pública Municipal a pessoas que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica proibida a concessão de homenagens pela Administração Pública Municipal a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou crimes de corrupção.

**Parágrafo único.** Incluir-se-ão na vedação determinada no caput deste artigo a denominação de prédios e logradouros públicos.

**Art. 2º.** A vedação disposta nesta Lei estender-se-á também a indivíduos que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração de trabalho escravo, violação dos direitos humanos, violência contra a mulher, ou deles em que tenham sido historicamente considerados participantes.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

CARLOS ALBERTO ALBINO JÚNIOR

Vereador "Juninho"

**APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. em 02/06/21  
PRESIDENTE**

